



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Coordenação e Planejamento

Secretário(a) Responsável pela Demanda: Jorge Felipe Rosembach Stachoviack

Servidor(a) responsável: Acácio Dolci Rosalen

E-mail: planejamento@espumoso.rs.gov.br

Telefone: (54) 3383 - 4450

1. Especificação do objeto: Contratação de empresa especializada para realização do licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Espumoso/RS, incluindo a elaboração dos estudos e documentos técnicos exigidos e a assessoria necessária à obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, conforme legislação ambiental vigente.

2. Justificativa da Necessidade: O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para realização do licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Espumoso/RS, incluindo a elaboração dos estudos e documentos técnicos exigidos e a assessoria necessária à obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, conforme legislação ambiental vigente.

O Município de Espumoso/RS promove o licenciamento ambiental de nova área destinada à implantação de Cemitério Municipal em razão de o cemitério atualmente existente encontrar-se com sua capacidade física esgotada, não dispondo mais de área suficiente para a realização de novos sepultamentos de forma regular e contínua.

A inexistência de área disponível no cemitério atual compromete a continuidade de serviço público essencial, de caráter permanente e obrigatório, diretamente relacionado à saúde pública, à dignidade da pessoa humana e ao atendimento das necessidades da coletividade. Ademais, a ampliação do cemitério existente mostrou-se tecnicamente inviável, em razão de limitações físicas do terreno, bem como de restrições ambientais e urbanísticas aplicáveis.

Diante desse cenário, a identificação e a regularização ambiental de nova área constituem medidas necessárias e inadiáveis, visando assegurar a adequada prestação do serviço funerário, o ordenamento territorial e o cumprimento da legislação ambiental vigente. O licenciamento ambiental prévio permite avaliar a aptidão ambiental da área, prevenir riscos de contaminação do solo e dos recursos hídricos, além de estabelecer medidas de controle e mitigação compatíveis com a atividade cemiterial.

A implantação de cemitério caracteriza-se como atividade potencialmente poluidora e utilizadora de recursos ambientais, estando sujeita ao licenciamento ambiental, nos termos da legislação vigente, especialmente as normas do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA) e do órgão ambiental competente.

Para tanto, é obrigatória a elaboração de estudos técnicos especializados, laudos ambientais, relatórios, planos e demais documentos necessários à obtenção das Licenças Prévia, de Instalação e de Operação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
PRAÇA ARTHUR RITTER DE MEDEIROS, S/N
CNPJ: 87.612.743/0001-09

A administração não dispõe de equipe técnica própria, multidisciplinar e legalmente habilitada para a elaboração dos estudos ambientais exigidos, razão pela qual se faz necessária a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços técnicos de licenciamento ambiental do novo Cemitério Municipal.

Assim, a contratação externa mostra-se indispensável para assegurar a regularidade ambiental do empreendimento, a observância das normas legais e técnicas aplicáveis, a mitigação de riscos ambientais e institucionais, bem como para viabilizar a implantação do novo cemitério municipal de forma segura, sustentável e juridicamente adequada, garantindo a continuidade de serviço público essencial à população.

3. Quantidade de material/bens/serviço da solução a ser contratada:

Considerando que o objeto da contratação consiste na prestação de serviço técnico por resultado, voltado à obtenção do licenciamento ambiental do Cemitério Municipal de Espumoso/RS, com área aproximada de 2,0 (dois) hectares, a estimativa das quantidades não se dá por unidades físicas ou horas técnicas, mas sim por contratação global, correspondente aos produtos técnicos e processos administrativos a serem entregues.

4. Valor preliminar da contratação: R\$19.700,00 (dezenove mil e setecentos reais).

5. Data desejada para a contratação: Mês de janeiro de 2026.

6. Do Fiscal do contrato: Tarso dos Reis Fin, Engenheiro Civil – CREA/RS 257804

7. Informações adicionais: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

Espumoso/RS, 26 de janeiro de 2026.

Assinatura: _____